

5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº [9912362685] QUE ENTRE SI FAZEM O (A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA			
CNPJ/MF: 18.657.063/0001-80		Inscrição Estadual: ISENTO	
SIGLA/Nome resumido: UNIFESSPA		Ramo de Atividade: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL	
Endereço: FOLHA 31, QUADRA 7, LOTE ESPECIAL, S/Nº - NOVA MARABÁ			
Cidade: MARABA		UF: PA	CEP: 68501-970
Telefone: (94) 2101-7100		FAX:	
Endereço Eletrônico: gabinete@unifesspa.edu.br			
Nome do Responsável: MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO			
Cargo: MAGNIFICO REITOR		RG: 1523205	CPF: 185.819.432-68
Nome do Responsável:			
Cargo:		RG:	CPF:

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969 .			
Nome Fantasia: SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES DO PARÁ		CNPJ/MF/DR: 34.028.316/0018-51	
Endereço: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 498 – CAMPINA			
Cidade: BELÉM		UF: PA	CEP: 66017-900
Telefone: (91)3211-3087/3148		FAX: (91)3211-3032	
Endereço Eletrônico: pagevencientes@correios.com.br			
Superintendente Estadual: JOCLAU BARRA LIMA			
RG: 2165651 SSP/PA		CPF: 333.250.222-00	
Gerente Regional de Vendas: ERALDO ALVES ARRAES			
RG: 4086136266 SJS/RS		CPF: 169.305.922.34	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de **06/10/2017** até **06/10/2018**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data acima e após assinatura das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em **R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)**.

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 30.90.39

Projeto/Atividade: M0131G0100R (Contrato com o ECT – Correios)

Data do Empenho: 16/01/2017

Valor: R\$ 19.600,00

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

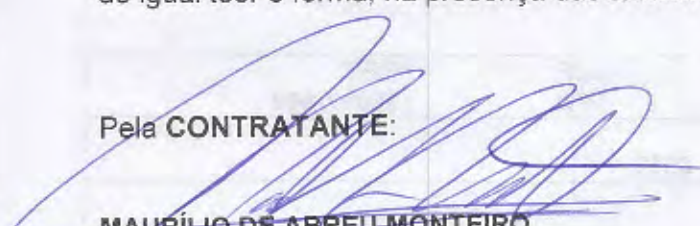
Caberá a(ao) CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

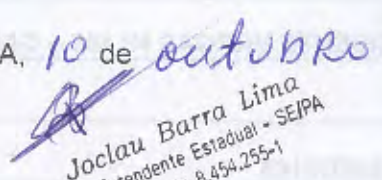
E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Pela CONTRATANTE:



MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO
 MAGNÍFICO REITOR

Belém/PA, 10 de outubro de 2017.

Pela ECT:


JOCLAU BARRA LIMA
 SUPERINTENDENTE EST. DE OP. DO PARÁ

Joclau Barra Lima
 Superintendente Estadual - SEPA
 Matrícula 8.454.255-1


ERALDO ALVES ARRAES
 GERENTE REGIONAL DE VENDAS/PA

TESTEMUNHAS:

NOME:
 CPF:


 Rayson Wilber Almeida Vieira
 Chefe de Divisão
 DICC/DCO/PROADI/Unifessp
 Portaria 1057/2015-Unifessp

NOME:
 CPF: